



LEIRIMETAL

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA A LEIRIMETAL





ÍNDICE

Enquadramento Legal

Porque fizemos o Código de Conduta

Os nossos Valores Éticos Fundamentais

Quais os Mecanismos de Denúncia?

Regras de Conduta

Sanções Disciplinares

ENQUADRAMENTO LEGAL

Em Portugal, o enquadramento legal da existência de um Código de Conduta é influenciado por várias normas e regulamentos, que incluem:

- O **Código do Trabalho**: A legislação laboral portuguesa prevê a promoção de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso. Um Código de Conduta pode ser uma ferramenta importante para garantir o cumprimento dessas obrigações, abordando questões como assédio, discriminação e direitos dos trabalhadores.
- O **Decreto-Lei n.º 109-E/2021**, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Este diploma visa prevenir, detetar, reprimir e sancionar atos de corrupção e infrações conexas. Um Código de Conduta é uma parte essencial dessa estrutura, promovendo práticas éticas e transparência nas relações de trabalho.
- O **Regulamentação da CNPD** (Comissão Nacional de Proteção de Dados): A proteção de dados pessoais é um tema relevante em Portugal, e as empresas devem garantir que seus códigos de conduta incluam diretrizes sobre o tratamento adequado de informações pessoais, conforme o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).



Estes elementos legais e regulamentares sublinham a importância de um Código de Conduta em Portugal como um instrumento para promover a ética, a transparência e a responsabilidade nas organizações, ajudando a prevenir comportamentos inadequados e a proteger os direitos dos colaboradores e clientes.

PORQUE FIZEMOS O CÓDIGO DE CONDUTA?

Este Código de Conduta, para além do cumprimento legal na prevenção da Corrupção, tem como principal objetivo:

- ajudar a compreender e a aplicar as regras de conduta da LEIRIMETAL;
- fornecer elementos de resposta a questões com que os colaboradores se podem deparar quando forem confrontados com situações que apresentem um risco para o não cumprimento das regras de conduta da LEIRIMETAL.
- especificar o que é proibido e o que é permitido ou os casos em que os colaboradores devem procurar assistência.

O nosso código de conduta estabelece os valores éticos em que acreditamos.

Aqui, definimos os mais elevados padrões de ética profissional, que devem ser observados e promovidos por todos os colaboradores da LEIRIMETAL.

É um instrumento fundamental para orientar decisões e manter a cooperação na LEIRIMETAL, além de ajudar a prevenir e lidar com situações como assédio, discriminação e corrupção.



Cada colaborador da LEIRIMETAL deve adotar uma conduta irrepreensível cumprindo todas as regras definidas neste Código de Conduta.



OS NOSSOS VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Integridade e Transparência

Comprometemo-nos a conduzir todas as nossas atividades com total honestidade, clareza e transparência, garantindo que nossas ações estejam alinhadas com os mais altos padrões de integridade

Responsabilidade

Assumimos a responsabilidade por nossas ações e decisões, sendo conscientes do impacto que elas podem ter sobre nossos stakeholders, incluindo clientes, colaboradores, fornecedores e a sociedade em geral.

Respeito pela Legislação

Comprometemo-nos a cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, garantindo que as nossas operações estejam em conformidade com a legislação nacional e internacional.

Ética Profissional

Comprometemo-nos a manter elevados padrões éticos em todas as interações profissionais, promovendo práticas justas, respeitadas e responsabilidades nos nossos negócios e relações.

A **LEIRIMETAL** prima pela transparência e assume o compromisso de desenvolver as suas atividades de acordo com uma estrutura de padrões éticos e profissionais robusta, bem como o cumprimento legal, políticas internas e os **valores éticos fundamentais**.



Estes compromissos ajudam a criar um ambiente de trabalho que valoriza a ética, a legalidade e a responsabilidade social, fundamentais para o sucesso sustentável da nossa Organização.



OS NOSSOS VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Confidencialidade

Comprometemo-nos a proteger e respeitar a confidencialidade das informações confidenciais e privadas, utilizando-nos exclusivamente para fins autorizados e evitando o seu uso indevido.

Justiça e Igualdade

Assumimos o compromisso de garantir que todas as nossas decisões sejam tomadas de maneira justa e imparcial, promovendo a igualdade de oportunidades e respeitando os direitos de todas as pessoas envolvidas.

Prevenção da Corrupção

Assumimos o compromisso de adotar medidas eficazes para prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas, garantindo que as nossas operações sejam conduzidas de maneira ética e sem envolvimento em práticas ilícitas.

A **LEIRIMETAL** prima pela transparência e assume o compromisso de desenvolver as suas atividades de acordo com uma estrutura de padrões éticos e profissionais robusta, bem como o cumprimento legal, políticas internas e os **valores éticos fundamentais**.



Estes compromissos ajudam a criar um ambiente de trabalho que valoriza a ética, a legalidade e a responsabilidade social, fundamentais para o sucesso sustentável da nossa Organização.



QUAIS OS MECANISMOS DE DENUNCIA?

Devem ser denunciados quaisquer comportamentos que violem os princípios deste Código de Conduta e, em geral, qualquer conduta que possa ser considerada inapropriada e que possa vir a ter como objetivo, ou consequência, afetar negativamente a dignidade da pessoa humana ou a atividade da **LEIRIMETAL**.

Poderá contactar o seu superior hierárquico. Caso entenda que este contacto não é conveniente, ou se já o fez e não obteve a resposta mais adequada, pode contactar o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) ou utilizar o **Canal de Denúncias** que se encontra disponível no nosso website.



O NOSSO CANAL DE DENÚNCIAS

O que é o canal de denúncias?

O canal de denúncia encontra-se disponibilizado no WEBSITE da **LEIRIMETAL**, para registo e tratamento de denúncias, sendo um instrumento essencial para o despiste de todo o tipo de irregularidades que envolvam a **LEIRIMETAL**.



Proteção ao Denunciante

A empresa garante que não haverá retaliação contra o denunciante por relatar de boa-fé qualquer irregularidade.

Qualquer forma de retaliação será tratada como uma violação grave e poderá levar a sanções disciplinares.

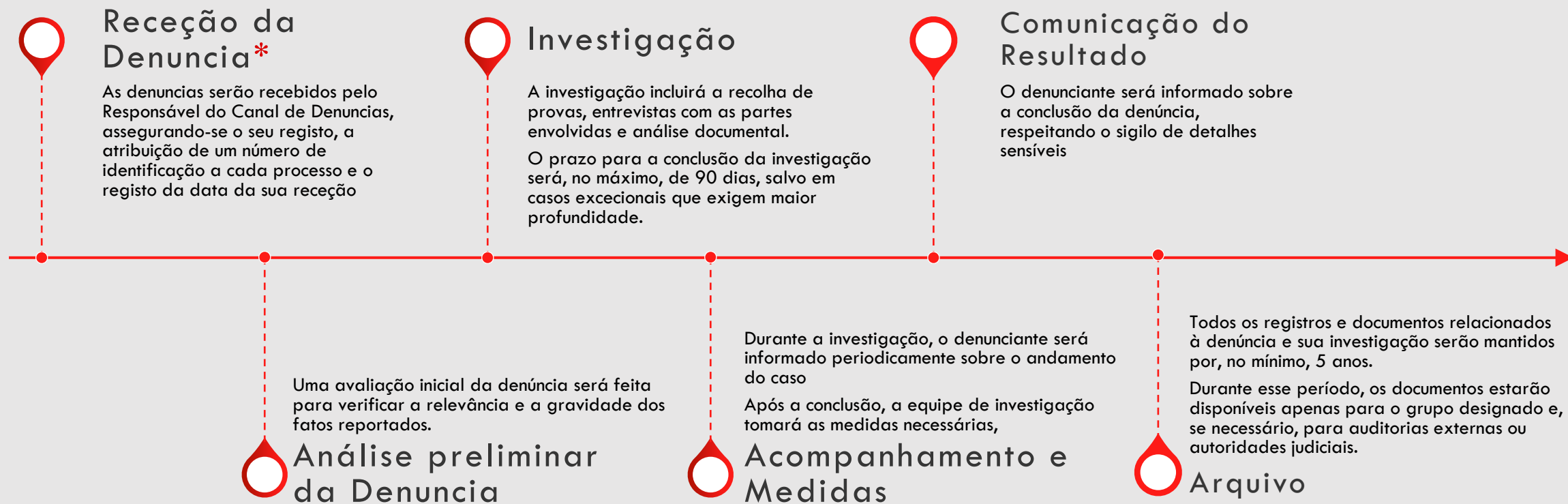
Quem pode Denunciar?

É considerado denunciante a pessoa singular que denuncie ou divulgue publicamente uma infração com fundamento em informações obtidas no âmbito da sua atividade profissional, descritos no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 93/2021:

- Os Colaboradores, a Administração e ex-trabalhadores da **LEIRIMETAL**;
- Prestadores de serviços, subcontratantes, fornecedores (ou quaisquer pessoas sob a supervisão destes);
- Estagiários (quer sejam ou não remunerados pela **LEIRIMETAL**)

A qualidade de Denunciante aplica-se, igualmente a qualquer pessoa que possua informações relativas a atos de corrupção e infrações conexas para os efeitos do RGPC, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

FLUXO DO CANAL DE DENUNCIAS



* Será garantido o sigilo, a confidencialidade e o anonimato de quem reporta uma má prática.

A photograph of an industrial factory floor. In the foreground, there are several white electrical control cabinets with 'ONE' logos. Behind them, there is a large piece of machinery with a white frame and red components, possibly a lathe or a similar machine. To the right, there is a tall vertical structure, possibly a crane or a lifting mechanism, with a red top section. The floor is concrete, and there are various cables and equipment scattered around. A yellow bucket is visible in the lower left. The background shows the structure of the factory with concrete walls and beams.

REGRAS DE CONDUTA

CONDUTA COM OS NOSSOS STAKEHOLDERS



COMPROMISSOS COM OS NOSSOS CLIENTES:

Agir com profissionalismo, estar atentos às necessidades de cada cliente e dar resposta às questões colocadas com informação clara e adequada. Atuar de forma imparcial, livre de qualquer tipo de discriminação, pautando-nos pelo cuidado, transparência, empatia e cordialidade.

COMPROMISSOS COM OS NOSSOS FORNECEDORES:

Estabelecer contratos que sejam claros e completos, garantindo o cumprimento da legislação vigente, assim como das normas e práticas de segurança no trabalho. Comprometermo-nos a ser um cliente exemplar, fornecendo informações precisas e rigorosas e cumprindo os requisitos contratuais.

COMPROMISSOS COM A NOSSA COMUNIDADE:

Contribuímos para a promoção da qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico na comunidade onde a **LEIRIMETAL** opera.

CONDUTA COM OS NOSSOS STAKEHOLDERS



COMPROMISSOS COM OS NOSSOS CONCORRENTES:

- Cumprir as regras e critérios de mercado, comprometendo-nos a não divulgar informações confidenciais de concorrentes a que tenhamos acesso e a não denegrir a sua imagem, evitando críticas aos seus produtos e serviços.
- Respeitar a legislação e regulamentação relativas à concorrência nacional, comunitária e internacional.
- Tratar os nossos concorrentes com respeito e cordialidade.

COMPROMISSOS COM OS NOSSOS COLABORADORES:

- Assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo condições para a redução de riscos e o bem-estar dos colaboradores;
- Rejeitar qualquer forma de assédio ou atentado à dignidade dos colaboradores, disponibilizando os mecanismos necessários para que possam reportar situações desse tipo;
- Garantir a confidencialidade das informações de cada colaborador;
- Implementar uma estratégia de gestão de pessoas e desenvolvimento profissional baseada em princípios de ética, excelência, mérito, igualdade de oportunidades e não discriminação;
- Fomentar o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

CONDUTA COM OS NOSSOS STAKEHOLDERS



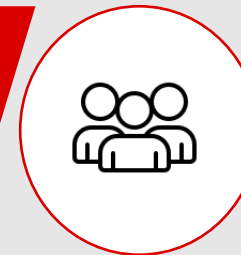
COMPROMISSO ENTRE OS COLABORADORES DA LEIRIMETAL:

A forma como realizamos o nosso trabalho afeta os nossos colegas e a capacidade deles de desempenharem as suas funções. Contribuímos para criar um ambiente de trabalho seguro, saudável e colaborativo. Respeitamo-nos mutuamente, de maneira íntegra e tolerante, promovendo a igualdade e a não discriminação.

Neste contexto, assumimos o compromisso de:

- Orientar todas as nossas relações de trabalho com uma postura de respeito mútuo e cordialidade.
- Apoiar cada um de nós na realização dos seus objetivos individuais, contribuindo assim para os objetivos da LEIRIMETAL, promovendo a partilha de informações e a colaboração mútua.
- Rejeitar e denunciar qualquer forma de assédio moral ou sexual.
- Agir com rigor no cumprimento das leis, procedimentos e instruções internas, adotando sempre uma abordagem preventiva em relação aos riscos profissionais e de corrupção e promovendo a segurança e saúde no trabalho
- Fomentar o espírito de equipa, criando um bom ambiente de trabalho.

CONDUTA DOS NOSSOS COLABORADORES



No exercício das suas atividades, funções e competências, os **colaboradores** da **LEIRIMETAL** devem atuar, tendo em vista a prossecução dos interesses da empresa e no respeito pelos **VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS** da **LEIRIMETAL**.

Os **VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS** referidos devem ser especialmente observados no relacionamento com entidades de regulação e supervisão, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, entidades públicas e privadas, comunidade em geral e nas relações internas entre os colaboradores da empresa.

VALORES ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Integridade e Transparência

Responsabilidade

Respeito pela Legislação

Ética Profissional

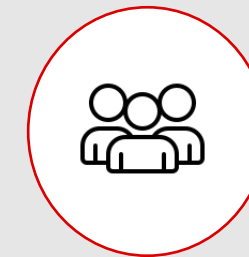
Confidencialidade

Justiça e Igualdade

Prevenção da Corrupção



DESCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO



Prezamos pelo respeito entre todas as pessoas e, desta forma, estamos empenhados em oferecer um ambiente livre de qualquer tipo de violência, discriminação e assédio, seja moral ou sexual. Portanto, **não toleramos** qualquer forma de assédio e comportamento discriminatório e incompatível com um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Comportamentos que, se praticados, podem causar ações disciplinares:

- Comentários ofensivos e/ou pejorativos;
- Praticar abuso verbal ou físico;
- Piadas com conotação sexual e/ou preconceituosa;
- Tocar pessoas de maneira que elas se sintam desconfortáveis;
- Demais comportamentos considerados não profissionais.



O que é assédio moral? Quando uma pessoa ofende, constrange ou humilha outra, atacando sua dignidade e personalidade, com o objetivo de fragilizar, ridicularizar e menosprezar.

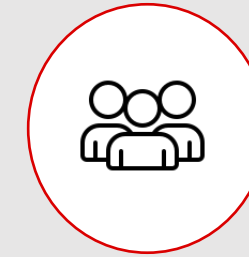
O que é assédio Sexual? Qualquer comportamento indesejado de cunho sexual que tem como objetivo perturbar, constranger, humilhar ou intimidar uma pessoa. Atacar a liberdade sexual de alguém.



Lembre-se: esperamos que, por meio do Canal de Denúncias, reporte qualquer comportamento inadequado que vivenciou ou presenciou.



INFORMAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE



Para preservar a confiança em nossos relacionamentos, os Colaboradores **devem proteger todos os dados** de Clientes, Colaboradores e Pessoas com quem interagimos.

Comportamentos que, se praticados, podem causar ações disciplinares:

- Divulgar informações internas ou sensíveis da empresa, como projetos, layouts, especificações técnicas, segredos industriais estratégias, cálculos e especificidades de funcionamento dos equipamentos, cálculos técnicos, estratégias comerciais, dados de clientes, fornecedores ou negociações, sem autorização;
- Partilhar informações da empresa com terceiros, incluindo concorrentes, clientes ou fornecedores, familiares ou amigos;
- Não bloquear o computador ao se ausentar, permitindo acesso indevido;
- Utilizar dispositivos pessoais para armazenar informações da empresa sem autorização
- Publicar ou comentar informações sigilosas em redes sociais, fóruns ou outros canais digitais, mesmo que de forma indireta
- Ignorar ou violar cláusulas de confidencialidade incluídas no contrato de trabalho ou em políticas internas da empresa



Quais são as informações confidenciais?
Dados pessoais de clientes, Colaboradores, parceiros e prestadores de serviços;

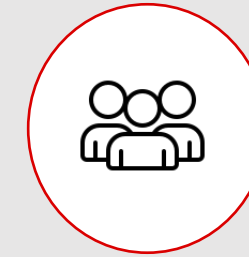
Documentos e outras informações sobre os negócios da **LEIRIMETAL** que não sejam públicas, como dados financeiros, estratégias comerciais, dados técnicos como projetos, layouts, especificações, segredos industriais desenvolvidos pela **LEIRIMETAL**, assuntos comerciais, operacionais e técnicos, entre outros.



Lembre-se: esperamos que, por meio do Canal de Denúncias, reporte qualquer comportamento inadequado que vivenciou ou presenciou.



USO E PROTEÇÃO DE RECURSOS



O uso dos recursos da **LEIRIMETAL** deve ser feito com **responsabilidade**, zelando pela **integridade** do que está a ser utilizado. Os recursos de tecnologia da informação, tais como e-mails, internet, software, hardware, telefones, entre outros, devem ser utilizados com o **propósito de atender as necessidades de trabalho**.

Comportamentos que, se praticados, podem causar ações disciplinares:

- Não utilizar os recursos exclusivamente para atividades profissionais relacionadas à empresa;
- Emprestá-los, alugá-los, negociá-los, trocá-los ou doá-los sem a devida autorização.
- Utilizar os meios eletrônicos fornecidos pela **LEIRIMETAL**, para jogos, troca ou armazenamento de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório.

O que são recursos? Instalações, viaturas, telemóveis, computadores e portáteis, sistemas, informações, dinheiro, tecnologias, etc.

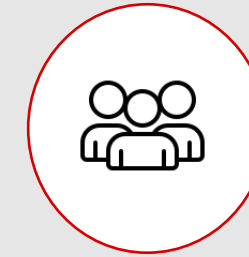
- Utilizar os recursos que tenham sido colocados à sua disposição exclusivamente no âmbito e para o efeito do exercício das suas funções;



Lembre-se: Nunca utilizar os recursos da **LEIRIMETAL** para obter benefícios pessoais.



CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO



Os nossos Colaboradores devem respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das **obrigações legais aplicáveis** à nossa atividade.

Este cumprimento deve ser tratado como prioridade estratégica para evitar penalizações, proteger os negócios e garantir um ambiente de trabalho seguro e confiável.

Comportamentos que, se praticados, podem causar ações disciplinares:

- Não cumprimento de normas de saúde e segurança no trabalho (ex.: acidentes por negligência);
- Falta de conformidade com os regulamentos ambientais;
- Violações em práticas fiscais e contabilísticas, como manipulação de dados em relatórios ou auditorias
- Impedir ou dificultar auditorias internas ou externas que visem verificar a conformidade



Que Obrigações legais estamos a falar?

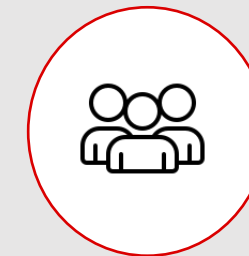
- Obrigações fiscais e contabilísticas
- Obrigações laborais
- Proteção de dados pessoais (RGPD)
- Segurança e Saúde no trabalho
- Ambiente e sustentabilidade
- Prevenção da Corrupção (RGPC)



Lembre-se: esperamos que, por meio do Canal de Denúncias, reporte qualquer comportamento inadequado que vivenciou ou presenciou.

Código de Conduta

CONFLITO DE INTERESSES



Os interesses comuns da **LEIRIMETAL** devem estar sempre acima de interesses pessoais no trabalho. Uma situação de conflito de interesses pode surgir quando os interesses da empresa, de clientes ou de Colaboradores entram em competição, direta ou indireta.

Comportamentos que, se praticados, podem causar ações disciplinares:

- Favorecer um familiar ou amigo em um processo de contratação ou adjudicação de contratos;
- Receber benefícios de fornecedores ou clientes (ex.: presentes ou pagamentos);
- Trabalhar em tempo parcial para uma empresa concorrente, comprometendo a confidencialidade e a lealdade com a **LEIRIMETAL**;
- Adjudicar um contrato a um fornecedor, não sendo a melhor opção para a **LEIRIMETAL**.
- Utilizar dados da **LEIRIMETAL** para iniciar um negócio próprio concorrente ou beneficiar um concorrente já existente.



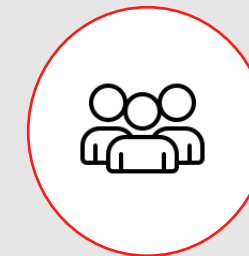
O que é um conflito de interesses? É quando, movida por interesse próprio, uma pessoa age contra os princípios da empresa, comprometendo a imparcialidade, a integridade ou o desempenho das suas funções.



Atenção: para evitar conflito de interesses e garantir transparência e segurança, as relações de parentesco com colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e demais prestadores de serviços devem ser comunicadas à Administração da **LEIRIMETAL**.



BRINDES E PRESENTES



Aceitar brindes, presentes e entretenimento pode ser uma prática usual e legítima no ambiente empresarial. No entanto, é preciso adotar certos cuidados para que a cortesia não seja considerada um suborno / conflito de interesses.

A **LEIRIMETAL** não proíbe esta prática, mas alerta os seus colaboradores para os cuidados a terem na sua receção.

Em situações em que sejam entregues brindes e presentes, os colaboradores devem garantir que :

- O presente tem uma intenção genuína ou se há um propósito relacionado ao trabalho, que possa ser interpretado como uma tentativa de influenciar uma decisão ou criar a aparência de suborno ou conflito de interesses
- O valor do presente não excede um limite razoável;
- O presente não seja em dinheiro.



O que são brindes e presentes aceitáveis? é algo dado de forma amigável, sem uma intenção de decisões ou obter favores. Pode ser um gesto promocional ou uma forma de fortalecer relacionamentos, especialmente em contextos comerciais.

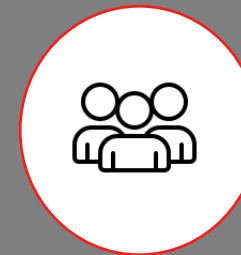
O que é um Suborno? é um ato ilícito que consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar algo de valor com o objetivo de influência ou obter vantagem indevida em uma decisão, ação ou comportamento de outra pessoa, geralmente em posições de poder ou autoridade



Aceitação ou recusa : Em caso de dúvida, o colaborador pode recusar o presente educadamente ou comunicar imediatamente a situação ao superior hierárquico ou ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), para que seja avaliada a situação de acordo com as políticas da empresa.



COMBATE À CORRUPÇÃO



Não toleramos, executamos e/ou fomentamos a prática de **qualquer forma de corrupção**, bem como não permitimos qualquer atividade que possa favorecer ou beneficiar indevidamente pessoas ou entidades que possam caracterizar atos de fraude, suborno, etc...

É proibido receber ou oferecer qualquer tipo de bem ou vantagem pessoal em troca da realização ou promessa de realização de atos ilícitos ou inapropriados, seja qual for o motivo.

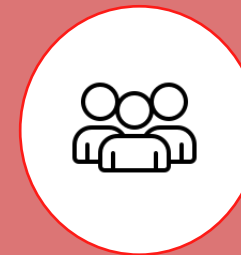


O que é Corrupção? o ato de solicitar, oferecer, dar ou aceitar, direta ou indiretamente, uma comissão ilícita ou qualquer outra vantagem indevida ou a promessa de uma tal vantagem indevida que afete o exercício normal de uma função ou o comportamento exigido do beneficiário.



Lembre-se: esperamos que, por meio do Canal de Denúncias, reporte qualquer comportamento inapropriado que vivenciou ou presenciou.

PREVENÇÃO DE FRAUDES



Não toleramos, qualquer tipo de fraude ou quebra de confiança.

Comportamentos que, se praticados, podem causar ações disciplinares:

- Desviar fundos ou informações enganosas com a intenção de obter dinheiro ou bens.
- Roubo ou uso indevido de informações pessoais de outra pessoa para realizar transações ilegais
- Utilizar documentos falsos para encobrir pagamentos ilegais;
- Inserir dados falsos nos nossos sistemas;
- Falsificar ou omitir informações em contratos com a intenção de enganar a outra parte envolvida para obter condições mais detalhadas.
- Adotar documentos falsificados, como currículos ou certificados, para obter uma vaga de trabalho de forma ilícita
- Falsificar documentos/registos internos para ocultar desvios e/ou erros.



O que é Fraude? o ato intencional de enganar, manipular ou distorcer a verdade para obter um benefício ilícito, geralmente financeiro, à custa de outra pessoa ou organização. Ela envolve o uso de informações falsas ou a omissão de informações relevantes com o objetivo de enganar alguém, violando a confiança ou as normas legais, com o intuito de obter vantagens indevidas.



Lembre-se: jamais deve burlar procedimentos e controlos para obter ganhos por meio de fraude, seja para si mesmo para parceiros de negócios ou até mesmo para a própria LEIRIMETAL.



A photograph of an industrial factory floor. In the foreground, there are several white electrical control cabinets with 'ONE' logos. To the right, there is a large piece of machinery with a red frame and a vertical metal structure. In the background, an orange robotic arm is visible. A large red rectangular box is overlaid in the center of the image, containing the text 'SANÇÕES DISCIPLINARES' in white capital letters.

SANÇÕES DISCIPLINARES

QUAIS AS SANÇÕES DISCIPLINARES?



O incumprimento, por parte dos Colaboradores, das disposições do presente Código será considerado uma infração grave, a qual, dependendo do grau de culpa do infrator e da gravidade da infração, poderá dar lugar à aplicação das seguintes sanções disciplinares:

- Repreensão;
- Repreensão registada;
- Perda de dias de férias;
- Suspensão do trabalho com perda de retribuição e de antiguidade;
- Despedimento com justa causa.

Por cada infração é elaborado um relatório do qual consta a identificação das regras violadas e da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar.



Dúvidas?

Quem Procurar?



Superior Hierárquico

Estimulamos conversas honestas entre o Superiores hierárquicos e os seus Colaboradores. Se você se sentir confortável, é sempre válido pedir o apoio ao seu superior hierárquico quando precisar.



Responsável Cumprimento Normativo

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) está à sua disposição para esclarecer dúvidas.



Canal de Denúncias

Canal onde você pode enviar dúvidas e relatar situações incompatíveis com este Código de conduta ou qualquer lei ou regulamentação aplicável à **LEIRIMETAL**. Você decide se quer fazer o seu relato de forma anônima ou não.

VALIDADE E REVISÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta é objeto de revisão obrigatória a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração significativa da estrutura orgânica, ou do conteúdo funcional da LEIRIMETAL.

Edição	Data	Resumo da Alteração
0	07-02-2025	Emissão Inicial

CÓDIGO DE CONDUTA



07.Fevereiro.2025

Aprovado por: Cristina Neves
(Responsável pelo Cumprimento Normativo)

